



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2025**

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**

**Objeto: AQUISIÇÕES DE GÁS (OXIGÊNIO MEDICINAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE(JUSTIFICATIVA)**

O objetivo central do Estudo consiste na identificação da melhor solução disponível no mercado para suprir às necessidades expostas, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação é necessária para manter o abastecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda dos municípios consorciados, uma vez que a licitação anterior já está vencida.

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas dos municípios consorciados em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população, meio de gases.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos pelas unidades de saúde de cada município.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Da solução ora tratada, ou seja, a aquisição de gás medicinal (oxigênio), num primeiro momento, o principal requisito básico é que as empresas a serem contratadas sigam as normas técnicas apresentadas no TR específica para o produto a ser adquirido.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de materiais comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da ata de registro de preços, com entrega fracionada conforme a necessidade da Rede Municipal de Saúde de cada município consorciado.

O prazo de entrega, do objeto licitado (entrega/substituição dos cilindros em comodato/recarga do gás) deverá ser de 3(três) dias úteis, a partir da solicitação pelo município.

A empresa deverá informa para cada município quem será o funcionário responsável, com o intuito de facilitar a identificação de cada cilindro e a recarga.

A empresa contratada deverá realizar a recarga dos cilindros, como também a substituição e retirada, diretamente no local disposto na ordem de compra.

**3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta na internet e no banco de preços, onde se identificou vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

natureza, mas não identificamos nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações que venha a atender de melhor forma os municípios.

E considerando a estrutura já existente nos municípios, será utilizado a solução de aquisição de recargas de oxigênio medicinal, assim como abastecimento e fornecimento necessário pelos servidores das Unidades de Saúde. Solução essa praticada anteriormente por vários municípios consorciados, bem como Pregão eletrônico já realizado anteriormente por este consórcio.

De modo que o procedimento escolhido será através de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, modalidade que já vem atendendo a demanda dos municípios consorciados.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme alínea b, inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deve atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço está sendo respeitado o princípio do parcelamento, sendo escolhido “Menor Preço por Item”, visando à ampliação da concorrência e, conseqüentemente, um preço mais vantajoso para os municípios.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **recargas de oxigênio medicinal**, na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços.

A solução visa continuar suprindo as demandas dos municípios para a manutenção dos serviços na saúde pública.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

#### **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	DE ARP- PNCP	Valor Referência
1	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 0,5M <sup>3</sup>	CARGA	174	124,93		124,93
2	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M <sup>3</sup>	CARGA	586	127,43		127,43
3	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 2M <sup>3</sup>	CARGA	271	104,20		104,20
4	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 2,5M <sup>3</sup>	CARGA	341	80,00	104,74(não localizado, usado a média do cilindro de 2,6m <sup>3</sup> , por proximidade de medida)	118,13
5	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M <sup>3</sup>	CARGA	390	104,74		104,74
6	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 4M <sup>3</sup>	CARGA	211	128,00	135,00(PNCP)	131,50



## CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

### CIGAMERIOS

7	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M <sup>3</sup>	CARGA	271	198,00	189,00(PNCP)	193,50
8	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M <sup>3</sup>	CARGA	349	154,11		154,11
9	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M <sup>3</sup>	CARGA	200	208,33		208,33
10	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 11M <sup>3</sup>	CARGA	172	192,05		192,05
11	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 2,6M <sup>3</sup>	CARGA	215	118,13		118,13

#### 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para os municípios.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos médico-hospitalares conforme Legislação vigente

#### 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Maravilha/SC, 11 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**  
Coordenador Técnico CIGAMERIOS